

<div data-bbox="209 320 555 454" data-label="Image"> </div> <p data-bbox="544 277 919 300">AQUI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP</p> <p data-bbox="571 309 874 490">AV PAULINO MULLER, 105 ILHA DE SANTA MARIA, VITORIA - ES CEP 29051-035 TEL: (27) 3222-3718 CNPJ 01.991.386/0001-03 Ins. Municipal: 612712 Ins. Estadual: 08190210-7</p>	<p data-bbox="1131 232 1302 255">RECIBO FISCAL</p> <p data-bbox="1023 271 1190 293">Nº 069/2015</p> <p data-bbox="1099 311 1334 333">Contrato de Locação</p> <p data-bbox="1023 362 1137 385">Nº 3919</p> <p data-bbox="1123 403 1310 425">Data de Emissão</p> <p data-bbox="1147 461 1286 483">13/10/2015</p>		
<p data-bbox="209 510 440 533">Nome / Razão Social</p> <p data-bbox="240 600 499 622">EVAIR VIEIRA DE MELO</p>			
<p data-bbox="209 636 316 658">Endereço</p> <p data-bbox="240 707 1177 730">RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, 190 SALA 1401 - ENSEADA DO SUÁ - CEP: 29.050-545</p>			
<p data-bbox="209 748 288 770">Cidade</p> <p data-bbox="240 824 331 846">VITÓRIA</p>	<p data-bbox="1023 748 1102 770">Estado</p> <p data-bbox="1054 824 1094 846">E.S.</p>		
<p data-bbox="209 860 331 882">CNPJ / CPF</p> <p data-bbox="240 949 419 972">022.612.657-94</p>	<p data-bbox="1023 860 1254 882">Data de Pagamento:</p> <p data-bbox="1166 949 1262 972">A VISTA</p>		
Discriminação		Preço	
	Unitário R\$	Total R\$	
LOCAÇÃO DE 09/09/ A 09/10/15 DO VEÍCULO GM CLASSIC PLACA OVL-1522		1.800,00	

RECEBEMOS

 13/10/2015

Valor Total R\$ 1.800,00

Recido com base na Lei Complementar nº 116/2003 o item 3.01, intitulado como locação de bens móveis, foi vetado, e portanto, não é fato gerador de ISS.

EMENTA:
 ISS - Subitem 3.01 (vetado) da Lista de Serviços da Lei Complementar nº 116/2003, de 31 de julho de 2003. Não é permitida a emissão de Nota Fiscal de Serviço para a atividade de locação de bens móveis.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

DETRAN - ES Nº 011440555707
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00592145227 ANTRD. XXXXXXXXXX EXERCÍCIO 2015

NOME
 AGUI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

DT. EMISSÃO 01.09.1388/0001-03 PLACA OVL1522

PLACA ANT. VEICULO OVL1522/ES CHASSI 9BTEU18F0EB213638

ESPECÍFICO PAS/AUTOMÓVEL/N APLIC COMBUSTÍVEL ALCOOL GASOL

MARCA/MODELO CHEVROLET/CLASSIC LS ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2014

CAP. POT./CIL 5P/78CV CAT. CORA PARTIO COR. PINTA MINIVAN 3 BRANCA

OTÁ UNICA	OTÁ UNICA	VEIC. / OTÁ UNICA
I	PAGO	07/04/2015
P		1º *****
V	PARCELAMENTO, COTAS	2º *****
A		3º *****

PREMIO UNICO EM PAGO EM 06/04/2015

MOTOR: NAA954538
 Nara Antunes Licario
 ABREVIADA TÁBULA DE TRANSITO III
 NOT. 2015/07/04/2015
 LOCAL DETRAN ES

VITORIA/ES DATA 06/07/2015

DETRAN

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	outubro de 2015
Código Fipe:	004360-5
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	Classic/ Classic LS 1.0 VHC FlexPower 4p
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	mszvpf98cxrl
Data da consulta	terça-feira, 24 de novembro de 2015 17:08:25
Preço Médio	R\$ 25.046,00

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	setembro de 2015
Código Fipe:	004360-5
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	Classic/ Classic LS 1.0 VHC FlexPower 4p
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	mzh1pqymj7rl
Data da consulta	terça-feira, 10 de novembro de 2015 17:28:17
Preço Médio	R\$ 25.517,00

AQUI RENT A CAR
 AV. PAULINO MÜLLER, 105 - ILHA DE SANTA MARIA
 CEP: 29051-035 - VITÓRIA - ES
 PABX.: (27) 3222-3718

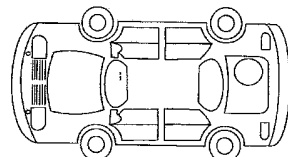
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 3919
 ALUGUEL por diária ALUGUEL mensal
 PACOTE Data: 09/08/2015

2 - LOCATÁRIO
 NOME/RAZÃO SOCIAL: Evair Vizeira da Melo
 TEL: 3019-8619
 RAV: R. José Alex Buziz, 190 e 1404
 BAIRRO: Ens. Sua CEP: 29.050-545
 CIDADE: Vitória EST: E.S.
 RG: 989776 OEU/SPC: ES D.N.:
 CPF/CNPJ: 022.622.657-94

3 - PREÇOS
 DIÁRIA R\$ _____ C/ _____ KM FREE _____ KM EXC. R\$ _____
 MENSAL R\$ 1.800,00 C/ 5000 KM FREE _____ KM EXC. R\$ 0,30
 DIA MOT R\$ _____ HORA EXTR R\$ _____ DIA CEL R\$ _____ Min. Cel. R\$ _____
PACOTE : DE 09/08/15 às 08:40
ATÉ 09/06/16 às 08:40
 R\$ _____ C/ _____ KM FREE _____ KM EXC. R\$ _____

*micro
transmissão*

4 - CONDUTOR
 1- NOME: _____ R.G.: _____ OEUF: _____ CNT Nº: _____
 1ª HAB.: _____ DATA EXP.: _____ VALIDADE: _____ CATEGORIA: _____ DETRAN Nº: _____
 2- NOME: _____ R.G.: _____ OEUF: _____ CNT Nº: _____
 1ª HAB.: _____ DATA EXP.: _____ VALIDADE: _____ CATEGORIA: _____ DETRAN Nº: _____

5 - SAÍDA DO CARRO
 Nº REG: OVL-1522 PLACA: Classic MARCA/MODELO: Bravo COR: _____
 KM Chegada: _____ KM Salda: 24460 COMBUSTÍVEL: C Rádio USB CD / USB
 Km's Rodados: _____ Obs.: _____


6 - RETORNO OU SUBSTITUIÇÃO
 COMBUSTÍVEL: C Rádio USB CD / USB
 SUBSTITUIÇÃO:
 Em: _____ / _____ / _____
 Por: _____

7 - DEVOLUÇÃO
 O carro alugado deverá ser devolvido, na data e hora previstas para no fim deste contrato de aluguel, estabelecido no item 10, abaixo, à Av. Paulino Müller, 105 Ilha de Sta. Maria - Vitória - ES, ou:
 Tel. do guincho/Reboque: _____

9 - FECHAMENTO
 DATA E HORA DO FECH. _____ / _____ / _____ às _____ : _____ hs.
 Nº DIÁRIAS _____ Nº D.P/ CÁLC _____ R\$ _____
 Nº KM EXC. _____ Nº KM EXC P/CÁLC _____ R\$ _____
 H. EXTRA COMBUST./MOTOR/CELULAR _____ R\$ _____
Seguro Total Opcional SIM NÃO SOMA R\$ _____
 Ver Tabela de Tarifas TAXA DE SERV. _____
 com data vigente à data desse contrato
 VAL. DAI R\$ _____ N. DIA _____ R\$ _____
 VAL. MENSAL R\$ _____ R\$ _____
 AVARIAS _____ R\$ _____
 FORMA DE PAGAMENTO CHEQUE CARTÃO DINH. TOTAL R\$ _____
Valor da Franquia do Seguro Total de 2000,00 (Dois Mil Reais)

8 - GARANTIA
 Como garantia da locação, deixo o slip do c/ crédito: _____
 Nº _____ Cód. _____
 Valor bloqueado: R\$ _____ Validade: _____
 Cheque Nº _____ Banco: _____ Valor: _____
 Cheque de: _____
 End: _____
 Tel. Res.: _____ Tel. Com.: _____

10 - CONDIÇÕES GERAIS
 O início do aluguel se dará a partir de 09/08/15 às 08:40 hs e a previsão para término é _____ / _____ / _____ às _____ : _____ hs.
 A vigência deste contrato de aluguel se dará a partir da data da assinatura do mesmo e seu término ocorrerá após a devolução do carro alugado e o pagamento de todas as despesas apuradas do aluguel, mais eventuais de despesas para ressarcimento a danos no carro e/ou aos seus pertences, como também as eventuais multas de trânsito que o carro venha a sofrer durante o aluguel.
Obs.: As avarias não identificadas no momento da devolução do carro - em virtude do excesso de sujeira e ou devido as más condições do tempo ou da iluminação - serão cobradas, logo após sua identificação - por ocasião do restabelecimento das condições normais de trabalho.
 O locatário se torna responsável pela guarda do carro, seus pertences e documentos até a efetiva devolução ao locador, nas condições iguais a recebida, no endereço estipulado no item 7.
 O carro hora alugado se encontra em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento.
 Após tomar conhecimento de todas as cláusulas e condições descritas na frente e verso deste contrato, da tabela de tarifas e por achar justo e contratado, assino o mesmo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Vitória - ES, para dirimir dúvidas emergentes deste instrumento contratual.
 Vitória, 09 de Agosto de 2015
 _____ Responsável Solidário _____ Liberado por (Nome) _____
 _____ Locatário _____ Testemunha _____ Recebido por (Nome) _____